



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/10

Em 27 de outubro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 29 de outubro de 2010 e 1º de novembro de 2010.

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" e dia 1º de novembro véspera do Feriado de Finados.

Conseqüentemente, a sessão ordinária que seria realizada no dia 01 de outubro, será transferida para o dia 03 de outubro, às dezenove (19) horas.

Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar o dia 1º de novembro (6h36min), que será descontado do Banco de Horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo